

HIDROVIAS DO BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 12.648.327/0001-53
NIRE 35.300.383.982

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024**

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2024, às 10:00 horas, sob a forma exclusivamente digital, através da plataforma digital Microsoft Teams (“Plataforma Digital”), nos termos do artigo 5º, §2º, inciso I e artigo 28, §§2º e 3º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM nº 81”). Nos termos do artigo 5º, §3º da Resolução CVM nº 81, esta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Hidrovias do Brasil S.A. (“Assembleia Geral” e “Companhia”, respectivamente) foi considerada como realizada na sede social da Companhia, localizada na Rua Fradique Coutinho, nº 30, 7º andar, Pinheiros, CEP 05.416-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. PUBLICAÇÕES E CONVOCAÇÃO: (i) O Relatório Anual da Administração, contendo as Contas dos Administradores, e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas, do Relatório e Parecer dos Auditores Independentes, dos Pareceres do Comitê de Auditoria não estatutário e do Conselho Fiscal, foram: (a) colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia, e disponibilizados nos *websites* da CVM, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e da Companhia com mais de 1 (um) mês de antecedência da presente data, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e da regulamentação da CVM aplicável, e (b) publicados na edição de 25 de março de 2024 do Jornal “Data Mercantil”, nas páginas 07, a 17 do jornal impresso, bem como, de forma simultânea, nas páginas 01 a 11 do mesmo jornal na internet; e (ii) Edital de Convocação publicado na edição de 29 de março de 2023 e nas edições de 02 e 03 de abril de 2024, respectivamente nas páginas 06, 11 e 09 do jornal Data Mercantil digital e nas páginas 33, 10 e 12 do jornal Data Mercantil impresso. Os demais documentos previstos na Resolução CVM nº 81 e outras informações relevantes para o exercício do direito de voto na Assembleia Geral, foram disponibilizados aos acionistas da Companhia nesta data, na forma prevista na Resolução CVM nº 81, e podem ser acessados através dos websites da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) (www.gov.br/cvm), da Companhia (<https://ri.hbsa.com.br/>) e da B3 (www.b3.com.br).

3. PRESENÇA: Presentes, em Assembleia Geral Ordinária, acionistas da Companhia titulares de 588.122.930 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, que representam aproximadamente 77,35% do capital social votante e total da Companhia, e, em Assembleia Geral Extraordinária, acionistas da Companhia titulares de 598.869.819 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, representando aproximadamente 78,76% do capital social votante, conforme se verifica: (i) nos mapas de voto elaborados pelo escriturador e pela própria Companhia, na forma do artigo 48, incisos I e II, da Resolução da CVM nº 81; e (ii) no registro de presença na Plataforma Digital, nos termos do artigo 47,

inciso III, da Resolução da CVM nº 81. Presentes, também, os membros da administração da Companhia, Srs. Fabio Abreu Schettino, Diretor Presidente e Gianfranco Cinelli, Diretor Jurídico e Regulatório, do Sr. Michell Fontes Souza, membro do Conselho de Administração da Companhia, dos Srs. Valmir Pedro Rossi e Felipe Moreira Caram, membros do Conselho Fiscal, além do Sr. Guilherme Touriño Brandi, advogado da Companhia, bem como o representante da Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda., auditor independente da Companhia, Sr. Carlos Augusto Amado Junior.

4. MESA: Assumiu os trabalhos, nos termos do Estatuto Social da Companhia, como **Presidente**, o Sr. Fabio Abreu Schettino, que indicou, como **Secretária**, a Sra. Paula Magalhães.

5. ORDEM DO DIA: Em Assembleia Geral Ordinária: (i) examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, contendo as notas explicativas, acompanhadas do Relatório e Parecer dos Auditores Independentes, e dos Pareceres do Comitê de Auditoria não Estatutário e do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (ii) examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e respectivas Contas dos Administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (iii) aprovação da Proposta da Administração para a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e, (iv) eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (v) eleição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração; (vi) caracterização da independência dos candidatos para o cargo de membros independentes do Conselho de Administração; (vii) instalação e fixação do número de membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2024; (viii) eleição dos membros para compor o Conselho Fiscal da Companhia; e (ix) aprovação da remuneração anual e global dos administradores e do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Diante da celebração em 22 de março de 2024 de Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças entre, de um lado, HBSA Co-Investimento – Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia, Patria Infraestrutura Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Patria Infraestrutura Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e Sommerville Investments B.V. (em conjunto os “Vendedores”) e, de outro lado, Ultrapar Logística Ltda. (“Compradora”), com a interveniência anuência da sua controladora, Ultrapar Participações S.A., por meio do qual os Vendedores comprometeram-se a transferir à Compradora, a totalidade das 128.369.488 ações ordinárias de emissão da Companhia detidas pelos Vendedores, sujeito à verificação de determinadas condições suspensivas usuais para transações dessa natureza, de acordo com os termos e condições previstos no referido contrato (“Transação”), deliberar, nos termos do Artigo 45, Parágrafo 8º, do Estatuto Social da Companhia, sobre a dispensa, com eficácia sujeita à implementação da Transação, da obrigação da Compradora e/ou de pessoa que, direta ou indiretamente controle, seja controlada por, ou esteja sob controle comum da Compradora (“Afiladas”) de realizar uma oferta pública de aquisição das ações de emissão da Companhia em razão do atingimento de participação societária relevante na Companhia decorrente da Transação e qualquer aumento de participação subsequente até o atingimento de participação societária igual a 40% do capital social da Companhia, sendo certo que caso a Compradora e/ou suas Afiladas venham a adquirir ou se tornem titulares, por qualquer motivo, de ações de emissão da Companhia, ou de outros direitos, inclusive usufruto ou fideicomisso, sobre ações de

emissão da Companhia em quantidade superior a 40% do capital social da Companhia, a Compradora e/ou suas Afiliadas, conforme o caso, ficarão obrigadas a realizar a oferta pública de aquisição de ações prevista no Artigo 45 do Estatuto Social da Companhia, observados todos os termos e condições ali previstos (incluindo em seus respectivos parágrafos), com exceção do percentual de participação relevante, que deverá ser interpretado como “superior a 40%”, ao invés de “igual ou superior a 20%”.

6. PROCEDIMENTOS PRELIMINARES: Antes do início dos trabalhos, foram prestados esclarecimentos sobre o funcionamento do sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia e a forma de manifestação e voto dos acionistas que participarem remotamente da Assembleia, bem como foi informado que: **(i)** os trabalhos da Assembleia seriam gravados, sendo que a gravação ficaria arquivada na sede da Companhia, nos termos nos termos do artigo 30, §1º da Resolução CVM nº 81; e **(ii)** o sistema eletrônico de participação a distância na Assembleia permitia que os acionistas ouvissem as manifestações de todos os demais acionistas e se dirigissem aos membros da Mesa e aos demais participantes da Assembleia, permitindo assim a comunicação entre acionistas. Foi indagado se algum dos acionistas participando pelo sistema eletrônico havia apresentado manifestação de voto por meio do envio de Boletim de Voto a Distância (“Boletim de Voto”) e desejava alterar seu voto na presente Assembleia, a fim de que as orientações recebidas por meio do Boletim de Voto fossem desconsideradas, conforme previsto no artigo 28, §2º, inciso II da Resolução CVM nº 81, não tendo recebido pedidos de alteração. Por fim, foi informado que os demais acionistas presentes anteciparam suas orientações de voto, que foram computadas conforme solicitado, podendo ainda, tais acionistas, manifestarem-se na Assembleia e, caso preferissem, alterar as orientações de voto que foram antecipadas.

7. LEITURA DOS DOCUMENTOS: Foi dispensada: (i) a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, os quais foram postos à disposição dos senhores acionistas: (a) na sede da Companhia; e (b) nos websites da Companhia, da B3 e da CVM, por meio do Sistema Empresas.Net, em atendimento ao disposto no artigo 124, §6º da Lei Sociedades por Ações; e (ii) a leitura do mapa de votação sintético consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, consoante o artigo 48, §3º, da Resolução CVM nº 81, uma vez que tal documento foi divulgado ao mercado pela Companhia em 29 de abril de 2024, e está à disposição, na sede da Companhia, para consulta aos acionistas presentes nesta Assembleia, nos termos do artigo 48, §4º da Resolução CVM nº 81.

8. DELIBERAÇÕES: Após a verificação do quórum de instalação da Assembleia foi aprovada por unanimidade dos presentes, a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme dispõe o artigo 130, §1º da Lei das Sociedades por Ações, e foi aprovada, por unanimidade dos presentes, a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, conforme faculta o art. 130, §2º, da Lei das Sociedades por Ações. As matérias constantes da ordem do dia foram, então, postas em discussão e votação, tendo sido tomadas, conforme mapa de votação constante do Anexo I, o qual, para todos os efeitos, deve ser considerado como parte integrante desta ata, as seguintes deliberações:

Em Assembleia Geral Ordinária:

(i) Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia presentes nesta Assembleia, registradas as abstenções, sem quaisquer reservas ou ressalvas, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, as Demonstrações Financeiras da Companhia, contendo notas explicativas, acompanhadas do Relatório e Parecer dos Auditores Independentes, e dos Pareceres do Comitê de Auditoria não Estatutário e do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

(ii) Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia presentes nesta Assembleia, registradas as abstenções, sem quaisquer reservas ou ressalvas, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, o Relatório da Administração e respectivas Contas dos Administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

(iii) Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia presentes nesta Assembleia, registradas as abstenções, sem quaisquer reservas ou ressalvas, a proposta da administração para destinação da totalidade do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 2023, evidenciado na demonstração de resultado, no montante de R\$ 17.598.699,28 (dezessete milhões, quinhentos e noventa e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos) seja utilizada para a absorção de parcela dos prejuízos acumulados da Companhia, que passarão de R\$344.259.270,00 (trezentos e quarenta e quatro milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e setenta reais) para R\$ 326.660.696,00 (trezentos e vinte e seis milhões, seiscentos e sessenta mil, seiscentos e noventa e seis reais).

- a. **Consignar** que, tendo em vista que a Companhia possuía prejuízos acumulados superiores ao resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, não haverá distribuição de dividendos e demais proventos aos acionistas, nos termos do artigo 189 da Lei das Sociedades por Ações.

(iv) **Aprovar**, por maioria de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia presentes nesta Assembleia, registradas as abstenções e votos contrários, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a eleição dos membros para compor o Conselho de Administração, para um mandato unificado de 2 (dois) anos, que vigorará até a assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025, conforme disposto no artigo 18 do Estatuto Social da Companhia:

- a. Sr. **Felipe Andrade Pinto**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.539.016-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 264.447.628-39, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Cidade Jardim, 803, 10º andar, Jardim Paulistano, para o cargo de membro efetivo e Presidente do Conselho de Administração;

- b. Sr. **Roberto Lucio Cerdeira Filho**, brasileiro, solteiro, portadora da Cédula de Identidade RG nº 62.681.473 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.442.747-27, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Cidade Jardim, 803, 10º andar, Jardim Paulistano, para o cargo de membro efetivo e Vice-Presidente do Conselho de Administração;
- c. Sr. **Ricardo Eugênio Jorge Saad**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.321.872 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 736.084.837-72, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de membro efetivo;
- d. Sr. **Michell Fontes Souza**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 30.851.572 SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.025.895-13, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Cidade Jardim, 803, 9º andar, Jardim Paulistano, para o cargo de membro efetivo;
- e. Sr. **Antonio Fernando Checchia Wever**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.147.128 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.579.608-42, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de membro efetivo;
- f. Sr. **Julio Cesar de Toledo Piza Neto**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.208.972-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 157.429.868-23, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Laplace, n.º 799, Brooklin Paulista, CEP 04622-001, para o cargo de membro efetivo;
- g. Sr. **Marcus Vinicius Menoita Nogueira**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.632.701-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 179.984.288-64, residente e domiciliado na Rua Roberto Caldas Kerr, 151, CEP 05473-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de membro efetivo;
- h. Sr. **Luis Rheingantz Barbieri**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 28258442 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.808.818-51, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de membro efetivo; e
- i. Sr. **Antonio Mary Ulrich**, brasileiro, viúvo, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 50.064.876-97 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 171.748.720-

34, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Luciana de Abreu, 21, ap. 301, para o cargo de membro efetivo.

(v) Registrar, conforme mapa de votação constante do Anexo I, o pedido de adoção do procedimento de voto múltiplo para eleição de membros do Conselho de Administração por acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia presentes nesta Assembleia representativas de 0,02% do total do capital social da Companhia, não perfazendo, portanto, o quórum para a adoção deste procedimento de votação nos termos do artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações e da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM nº 70”).

(vi) Aprovar, por maioria de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia presentes nesta Assembleia, registradas as abstenções e votos contrários, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a eleição dos Srs. **Felipe Andrade Pinto** e **Roberto Lucio Cerdeira Filho** para os cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, respectivamente, nos termos do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia.

(vii) Aprovar, por maioria de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia presentes nesta Assembleia, registradas as abstenções e votos contrários, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a caracterização dos Srs. **Julio Cesar de Toledo Piza Neto**, **Marcus Vinicius Menoita Nogueira**, **Luis Rheingantz Barbieri** e **Antonio Mary Ulrich** como conselheiros independentes, nos termos do Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 80”), do artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado e do artigo 18, §1º do Estatuto Social da Companhia.

- a. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura do respectivo termo de posse, o que ocorrerá no prazo legal. Tais termos serão lavrados no livro de atas do Conselho de Administração, indicando que possuem qualificações necessárias e cumprem os requisitos estabelecidos no artigo 147 e parágrafos da Lei das Sociedades por Ações, para o exercício dos respectivos cargos, e de que não possuem qualquer impedimento legal que obste sua eleição, nos termos da Resolução CVM 80.

(viii) Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia presentes nesta Assembleia, registradas as abstenções, sem quaisquer reservas ou ressalvas, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a instalação e a definição do número de assentos do Conselho Fiscal, o qual será composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, devendo permanecer em exercício até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2024.

(ix) Aprovar, por maioria de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia presentes nesta Assembleia, registradas as abstenções e votos contrários, conforme mapa de votação

constante do Anexo I à presente ata, a eleição dos membros para compor o Conselho Fiscal, para um mandato unificado de 1 (um) ano, que vigorará até a assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2024:

- a. Sr. **Felipe Moreira Caram**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-7.835.535, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.724.816-82, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Cidade Jardim, 803, 10º andar, cj. 101, CEP 01453-000, para o cargo de membro efetivo; e Sr. **Pedro Deghaid**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 48.401.369-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 336.279.618-46, com escritório na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 8º andar, Sala A, CEP 01453-000, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como seu respectivo suplente;
- b. Sr. **Rafael Schulzinger Macedo**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 38.872.146-7 SSP SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 408.102.538-01, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Cidade Jardim, 803, 10º andar, cj. 101, CEP 01453-000, para o cargo de membro efetivo; e Sr. **Eduardo Diniz Vianna**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 20.444.392-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 135.137.267-08, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, com escritório na Av. Cidade Jardim, 803, 10º andar, cj. 101, CEP 01453-000, como seu respectivo suplente;
- c. Sr. **Valmir Pedro Rossi**, brasileiro, casado, conselheiro de administração e conselheiro fiscal, portador da Cédula de Identidade RG nº 55.080.446-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 276.266.790-91, residente e domiciliado na Rua Carlos Steinen, nº 335, apartamento 31, bairro Paraíso, São Paulo/SP, CEP 04004-012, para o cargo de membro efetivo; e Sr. **Antonio Sergio Riede**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.865.824-DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 201.299.809-78, residente e domiciliado na SQN 215 bloco G 215, apartamento 215, Brasília/DF, CEP 70874-070, como seu respectivo suplente.

Os Conselheiros Fiscais ora eleitos serão investidos nos cargos mediante cumprimento das condições aplicáveis e assinatura dos respectivos termos de posse no prazo legal, que ficarão arquivados na sede da Companhia, e deverão respeitar todas as qualificações necessárias, na forma estabelecida na Lei das Sociedades por Ações e no Estatuto Social da Companhia, permanecendo em seus cargos até a Assembleia Geral Ordinária que deliberará sobre as demonstrações financeiras da Companhia

referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024, nos termos do Estatuto Social.

- (x) **Aprovar**, por maioria de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia presentes nesta Assembleia, registradas as abstenções e votos contrários, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a remuneração global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia referente ao exercício social a encerrar-se em 2024, no valor de até R\$ **21.649.065,83** (vinte e um milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos), incluindo os honorários fixos e variável, bem como os benefícios aplicáveis, líquidos de encargos sociais que sejam ônus da Companhia, conforme manifestação do Colegiado da CVM no Processo CVM nº 19957.007457/2018-10, em reunião realizada em 8.12.2020, refletida no Ofício Circular/Anual-2024-CVM/SEP.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) **Aprovar**, por maioria de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia presentes nesta Assembleia, registradas as abstenções e votos contrários, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a dispensa, nos termos do Artigo 45, Parágrafo 8º, do Estatuto Social da Companhia, com eficácia sujeita à implementação da Transação, da obrigação da Compradora e/ou de suas Afiliadas, de realizar uma oferta pública de aquisição das ações de emissão da Companhia em razão do atingimento de participação societária relevante na Companhia decorrente da Transação e qualquer aumento de participação subsequente até o atingimento de participação societária igual a 40% do capital social da Companhia, sendo certo que, caso a Compradora e/ou suas Afiliadas venham a adquirir ou se tornem titulares, por qualquer motivo, de ações de emissão da Companhia, ou de outros direitos, inclusive usufruto ou fideicomisso, sobre ações de emissão da Companhia em quantidade superior a 40% do capital social da Companhia, a Compradora e/ou suas Afiliadas, conforme o caso, ficarão obrigadas a realizar a oferta pública de aquisição de ações prevista no Artigo 45 do Estatuto Social da Companhia, observados todos os termos e condições ali previstos (incluindo em seus respectivos parágrafos), com exceção do percentual de participação relevante, que deverá ser interpretado como “superior a 40%”, ao invés de “igual ou superior a 20%”.

9. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Em cumprimento ao artigo 76, §3º da Resolução da CVM nº 81 e ao artigo 22, §5º e 33, §4º da Resolução CVM nº 80, o total de aprovações computadas na votação de cada item da ordem do dia encontra-se indicado no Anexo I à presente ata, o qual, para todos os efeitos, deve ser considerado como parte integrante da presente ata. Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura de presente ata que foi assinada pelos membros da Mesa, sendo que os acionistas que participaram da Assembleia por meio da Plataforma Digital tiveram sua presença registrada pelos membros da Mesa e serão considerados assinantes da presente ata, nos termos do

artigo 47, §§ 1º e 2º da Resolução CVM nº 81, e do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Ainda, nos termos do artigo 130, §1º da Lei das Sociedades por Ações, a presente ata foi lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, tendo sido autorizada a publicação da presente ata com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §2º da Lei das Sociedades por Ações.

10. ASSINATURAS: Mesa: **Presidente:** Fabio Abreu Schettino; **Secretária:** Paula Magalhães. **Os seguintes acionistas registraram participação em sistema eletrônico de participação a distância e, nos termos do artigo 47, inciso I, da Resolução CVM nº 81, são considerados presentes nesta Assembleia e assinantes da presente ata:** ALASKA POLAND FIA BDR NIVEL 1 (p.p. Acacio F. Roboredo. **Os seguintes acionistas exerceram seu direito de voto por meio de boletins de voto à distância e, nos termos do artigo 47, inciso II e § 1º, da Resolução da CVM nº 81, são considerados presentes nesta Assembleia Geral e assinantes da presente ata:** Ultrapar Logística Ltda.; Sharp Ibovespa Ativo Master FIA, Sharp Arpoador IBRX Ativo FIA, Sharp IBRX Ativo BB FIA, Sharp Multimanager BBDC FIM, Sharp Continente FIA, Duo Sharp FIA, Sharp Equity Value Institucional FIA, Sharp Equity Value Institucional II FIA, Sharp Equity Value Master FIA, FP FOF Sharp Equity Value Institucional FIA, Sharp Ibovespa Ativo A Master FIA, Serpros FIA Kenobi, LASCC FIM CP IE, Sharp Long Biased Master FIA, Sharp Long Short FIM, Sharp Long Short 2X Master FIM, Sharp Valor Pernambuco FIA, Sharp Equity Value Prev Master FIM, Sharp Equity Value Previdência A Master FIA, Sharp Equity Value Previdência Master III FIA, Sharp Equity Value Prev Master II FIM, FRG FIA Sharp, SBA FIA, SCC FIM e Sharp Estratégia STB FIM; Dourada Fundo de Investimento em Ações, Tarpon GT Master Fundo de Investimento em Ações, Tarpon GT Master Institucional Fundo de Investimento em Ações, Tarpon Intersection Master Fundo de Investimento em Ações e TP Partners Public Equities Fund LP; e, HBSA Co-Investimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Patria Infraestrutura Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Patria Infraestrutura Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; Patria IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; Águas Emendadas Fundo de Investimento em Ações, Athena Icatu Fundo de Investimento em Ações Previdenciário FIFE, Athena Total Return Institucional Fundo de Investimento em Ações, Athena Total Return Master Fundo de Investimento de Ações, Athena Total Return II Master Fundo de Investimento de Ações, Athena XP Seguros Previdenciário FIFE Fundo de Investimento de Ações e Everest Fundo de Investimento de Ações; ALASKA PERMANENT FUND; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK; AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS EMERGING MARKET; AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS RESPONSIBLE EME; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK; BRASIL CAPITAL MASTER FIA; BRASIL CAPITAL 30 MASTER FIA; BRASIL CAPITAL PREV I MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; BRASIL CAPITAL 70 XP SEGUROS ADVISORY PREVIDENCIA FIM; BRASIL CAPITAL MASTER 30 II FIA; BRASIL CAPITAL MASTER B PREV FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; BRASIL CAPITAL FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; BRASIL CAPITAL BRASPREV FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; BRASIL CAPITAL 30 MASTER BR FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; CALIFORNIA STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM; CITY OF NEW YORK GROUP TRUST; COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND; CCL Q CANADIAN EQUITY 130/30 PLUS FUND; CCL Q MARKET NEUTRAL FUND; CC AND L Q 140-40 FUND; CCL U.S. Q MARKET NEUTRAL ONSHORE FUND II; CCL MULTI-STRATEGY FUND; CCL Q INTERNATIONAL SMALL CAP EQUITY FUND; IBM 401 (K) PLUS PLAN; INTERNATIONAL MONETARY FUND; EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU; FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY TOTAL INTE INDEX FUND; EMERGING

MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND; EMERGING MARKETS SMALL CAPIT EQUITY INDEX NON-LENDABLE FUND; EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND B; DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM; ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY; ISHARES MSCI EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF; ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY; ISHARES MSCI BRAZIL SMALL CAP ETF; ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS ETF; ISHARES IV PUBLIC LIMITED COMPANY; ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS IMI INDEX ETF; ISHARES EMERGING MARKETS IMI EQUITY INDEX FUND; LOS ANGELES COUNTY EMPLOYEES RET ASSOCIATION; JOHN HANCOCK FUNDS II EMERGING MARKETS FUND; PER VALUE FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; NORGES BANK; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO; NAT WEST BK PLC AS TR OF ST JAMES PL GL SMALL COMP UNIT FUND; NTGI-QM COMMON DAC WORLD EX-US INVESTABLE MIF – LENDING; MANASLU LLC; NORTHERN TRUST COLLECTIVE EAFE SMALL CAP INDEX FUND-NON LEND; MSCI ACWI EX-U.S. IMI INDEX FUND B2; NORTHERN TRUST COLLECTIVE EMERGING MARKETS EX CHIN; NORTHERN TRUST COLLECTIVE EMERGING MARKETS QUALITY; STATE ST GL ADV TRUST COMPANY INV FF TAX EX RET PLANS; SPDR SP EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF; SSGATC I. F. F. T. E. R. P. S. S. M. E. M. S. C. I. S. L.F.; ST ST MSCI EMERGING MKT SMALL CI NON LENDING COMMON TRT FUND; SOMMERVILLE INVESTMENTS B.V.; SSGA SPDR ETFS EUROPE I PLC; SPDR PORTFOLIO MSCI GLOBAL STOCK MARKET ETF; STATE STREET GLOBAL ALL CAP EQUITY EX-US INDEX PORTFOLIO; SPARTAN GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS: SP; RECORD INVEST SCA SICAV-RAIF - RECORD PROTECTED EQ; THE UNITED NATIONS JOINTS STAFF PENSION FUND; UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS; THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA; VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF; VANECK VECTORS BRAZIL SMALL-CAP ETF; VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND; VANGUARD ESG INTERNATIONAL; VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTIT T INTL STK MKT INDEX T; VANGUARD F. T. C. INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX TRUST II; VANGUARD ESG INTERNATIONAL; VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTIT T INTL STK MKT INDEX T; VANGUARD F. T. C. INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX TRUST II; VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC / VANGUARD ESG EMER; VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG GLOBAL ALL CAP U; VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG EMERGING MARKETS; VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F e JOULE VALUE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES.

Certifico que a presente é cópia fiel de ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 30 de abril de 2024.

Fabio Abreu Schettino
Presidente

Paula Magalhães
Secretária

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024**

**ANEXO I
MAPA SINTÉTICO FINAL DE VOTAÇÃO**

Descrição da Deliberação	Voto	Quantidade de Ações (ON) presentes	(%) do Capital Social Presente	(%) do Número Total de Ações Ordinárias
Assembleia Geral Ordinária				
1. Examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia contendo as notas explicativas, acompanhadas do Relatório e Parecer dos Auditores Independentes, e dos Pareceres do Comitê de Auditoria não Estatutário e do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.	Aprovações	248.661.980	42,28%	32,70%
	Rejeições	-	-	-
	Abstenções	339.460.950	57,72%	44,65%
2. Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e respectivas Contas dos Administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.	Aprovações	248.661.980	42,28%	32,70%
	Rejeições	-	-	-
	Abstenções	339.460.950	57,72%	44,65%
3. Deliberar sobre a Proposta da Administração para a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.	Aprovações	262.034.190	44,55%	34,46%
	Rejeições	-	-	-
	Abstenções	326.088.740	55,45%	42,89%

Descrição da Deliberação		Voto	Quantidade de Ações (ON) presentes	(%) do Capital Social Presente	(%) do Número Total de Ações Ordinárias
4. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa do Conselho de Administração	Felipe Andrade Pinto; Roberto Lucio Cerdeira Filho; Ricardo Eugênio Jorge Saad; Michell Fontes Souza;	Aprovações	400.276.605	68,06%	52,64%
	Antonio Fernando Checchia Wever; Julio Cesar de Toledo Piza Neto; Marcus Vinicius Menoita Nogueira; Luis Rheingantz Barbieri; e Antonio Mary Ulrich	Rejeições	43.147.284	7,34%	5,68%
		Abstenções	144.699.041	24,60%	19,63%
5. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida? [Caso o acionista opte por “sim” e também indique o tipo de resposta “aprovar” para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]		Aprovações	333.101.130	63,89%	43,81%
		Rejeições	43.556.457	8,35%	5,72%
		Abstenções	144.666.355	27,76%	19,03%
6. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976 e inciso IV, do art. 34 da Resolução		Aprovações	143.000	0,02%	0,02%
		Rejeições	304.673.333	58,44%	40,07%
		Abstenções	216.507.609	41,54%	28,47%

Descrição da Deliberação	Voto	Quantidade de Ações (ON) presentes	(%) do Capital Social Presente	(%) do Número Total de Ações Ordinárias
CVM 81? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo).				
7. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu?	Aprovações	333.701.007	64,01%	43,89%
	Rejeições	-	-	-
	Abstenções	187.622.935	35,99%	24,66%
8. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída.				
Felipe Andrade Pinto	Aprovações	175.311.836	33,63%	23,06%
	Rejeições	-	-	-
	Abstenções	346.012.106	66,37%	45,50%
Roberto Lucio Cerdeira Filho	Aprovações	175.311.836	33,63%	23,06%
	Rejeições	-	-	-
	Abstenções	346.012.106	66,37%	45,50%
Ricardo Eugênio Jorge Saad	Aprovações	175.311.836	33,63%	23,06%
	Rejeições	-	-	-
	Abstenções	346.012.106	66,37%	45,50%
Michell Fontes Souza	Aprovações	175.311.836	33,63%	23,06%
	Rejeições	-	-	-
	Abstenções	346.012.106	66,37%	45,50%
Antonio Fernando Checchia Wever	Aprovações	175.311.836	33,63%	23,06%

Descrição da Deliberação	Voto	Quantidade de Ações (ON) presentes	(%) do Capital Social Presente	(%) do Número Total de Ações Ordinárias
	Rejeições	-	-	-
	Abstenções	346.012.106	66,37%	45,50%
Julio Cesar de Toledo Piza Neto	Aprovações	175.311.836	33,63%	23,06%
	Rejeições	-	-	-
	Abstenções	346.012.106	66,37%	45,50%
Marcus Vinicius Menoita Nogueira	Aprovações	175.311.836	33,63%	23,06%
	Rejeições	-	-	-
	Abstenções	346.012.106	66,37%	45,50%
Luis Rheigantz Barbieri	Aprovações	175.311.836	33,63%	23,06%
	Rejeições	-	-	-
	Abstenções	346.012.106	66,37%	45,50%
Antonio Mary Ulrich	Aprovações	175.311.836	33,63%	23,06%
	Rejeições	-	-	-
	Abstenções	346.012.106	66,37%	45,50%
9. Deliberar sobre a eleição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração.	Aprovações	340.959.447	57,97%	44,84%
	Rejeições	40.616.460	6,91%	5,34%
	Abstenções	206.547.023	35,12%	27,17%
10. Deliberar sobre a caracterização da independência dos candidatos para o cargo de membros independentes do Conselho de Administração.	Aprovações	359.456.951	61,12%	47,28%
	Rejeições	22.118.956	3,76%	2,91%

Descrição da Deliberação		Voto	Quantidade de Ações (ON) presentes	(%) do Capital Social Presente	(%) do Número Total de Ações Ordinárias	
		Abstenções	206.547.023	35,12%	27,16%	
11. Deliberar sobre a instalação e a fixação do número de membros do Conselho Fiscal em 3 (três) membros efetivos e respectivos suplentes para o exercício social de 2024.		Aprovações	381.575.907	64,88%	50,18%	
		Rejeições	-	-	-	
		Abstenções	206.547.023	35,12%	27,17%	
		12. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa do Conselho Fiscal		Felipe Moreira Caram / Pedro Deghaid;	Aprovações	381.432.907
Rafael Macedo / Eduardo Diniz Vianna; e	Rejeições			143.000	0,02%	0,02%
Valmir Pedro Rossi / Antonio Sergio Riede.	Abstenções			206.547.023	35,12%	27,16%
13. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?		Aprovações	333.148.803	63,91%	43,81%	
		Rejeições	43.508.784	8,34%	5,72%	
		Abstenções	144.666.355	27,75%%	19,03%	
14. Aprovação da remuneração anual e global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024		Aprovações	334.042.246	58,50%	45,25%	
		Rejeições	37.533.660	6,38%	4,94%	
		Abstenções	206.547.023	35,12%	27,16%	
Assembleia Geral Extraordinária						

Descrição da Deliberação	Voto	Quantidade de Ações (ON) presentes	(% do Capital Social Presente	(% do Número Total de Ações Ordinárias
<p>1. Diante da celebração em 22 de março de 2024 de Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças entre, de um lado, HBSA Co-Investimento – Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia, Patria Infraestrutura Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Patria Infraestrutura Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e Sommerville Investments B.V. (em conjunto os “Vendedores”) e, de outro lado, Ultrapar Logística Ltda. (“Compradora”), com a interveniência anuência da sua controladora, Ultrapar Participações S.A., por meio do qual os Vendedores comprometeram-se a transferir à Compradora, a totalidade das 128.369.488 ações ordinárias de emissão da Companhia detidas pelos Vendedores, sujeito à verificação de determinadas condições suspensivas usuais para transações dessa natureza, de acordo com os termos e condições previstos no referido contrato (“Transação”), deliberar, nos termos do Artigo 45, Parágrafo 8º, do Estatuto Social da Companhia, sobre a dispensa, com eficácia sujeita à implementação da Transação, da obrigação da Compradora e/ou de pessoa que, direta ou indiretamente controle, seja controlada por, ou esteja sob controle comum da Compradora (“Afiladas”) de realizar uma oferta pública de aquisição das</p>	Aprovações	249.438.305	41,65%	32,81%
	Rejeições	42.894.280	7,16%	5,64%

Descrição da Deliberação	Voto	Quantidade de Ações (ON) presentes	(% do Capital Social Presente	(% do Número Total de Ações Ordinárias
<p>ações de emissão da Companhia em razão do atingimento de participação societária relevante na Companhia decorrente da Transação e qualquer aumento de participação subsequente até o atingimento de participação societária igual a 40% do capital social da Companhia, sendo certo que caso a Compradora e/ou suas Afiliadas venham a adquirir ou se tornem titulares, por qualquer motivo, de ações de emissão da Companhia, ou de outros direitos, inclusive usufruto ou fideicomisso, sobre ações de emissão da Companhia em quantidade superior a 40% do capital social da Companhia, a Compradora e/ou suas Afiliadas, conforme o caso, ficarão obrigadas a realizar a oferta pública de aquisição de ações prevista no Artigo 45 do Estatuto Social da Companhia, observados todos os termos e condições ali previstos (incluindo em seus respectivos parágrafos), com exceção do percentual de participação relevante, que deverá ser interpretado como “superior a 40%”, ao invés de “igual ou superior a 20%”.</p>	Abstenções	306.537.234	51,19%	40,31%